PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.393 DE 28 DE MARÇO DE 2003

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário no Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie.

D E C R E T A:

Art 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário no Município de Assis, situada na Rua Dr. Rubens Beluzo Brando, S06-Q107-L143, Parque das Flores, Assis/SP, descrita abaixo:

ÁREA: 34,92m²
PROPRIETÁRIO: José Francisco Diniz Chagas
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Dr. Rubens Beluzo Brando, confluência dos lotes 133 e 143; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 15,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,49m, até encontrar o ponto "C"; confluência dos lotes 151 e 143; deste ponto segue em curva à esquerda, confrontando com o lote 143, com raio de 54,65m e desenvolvimento de 16,03m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 34,92m², sem benfeitorias"

Parágrafo Único. A área descrita neste Artigo consta de Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho nº 5.087, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 28 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública
ÁREA : 34,92m2
LOCAL: Rua Dr. Rubens Beluzo Brando, S06 - Q107 - L143 - Pq. das Flores - Assis - SP
PROPRIETÁRIO: José Francisco Diniz Chagas
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Dr. Rubens Beluzo Brando, confluência dos lotes 133 e 143; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 15,00m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,49m até encontrar o ponto "C", confluência dos lotes 151 e 143; deste ponto segue em curva à esquerda, confrontando com o lote 143, com raio de 54,65m, e desenvolvimento de 16,03m até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 34,92m2, sem benfeitorias. Tudo de acordo com o desenho n.º 5.087, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de Novembro de 2.001

Eng.º Rui Cesar Spera
CREA 0601659760

Rodovia Raposo Tavares, Km 444 - Assis - SP - PABX / FAX: (18) 3322-2908

145

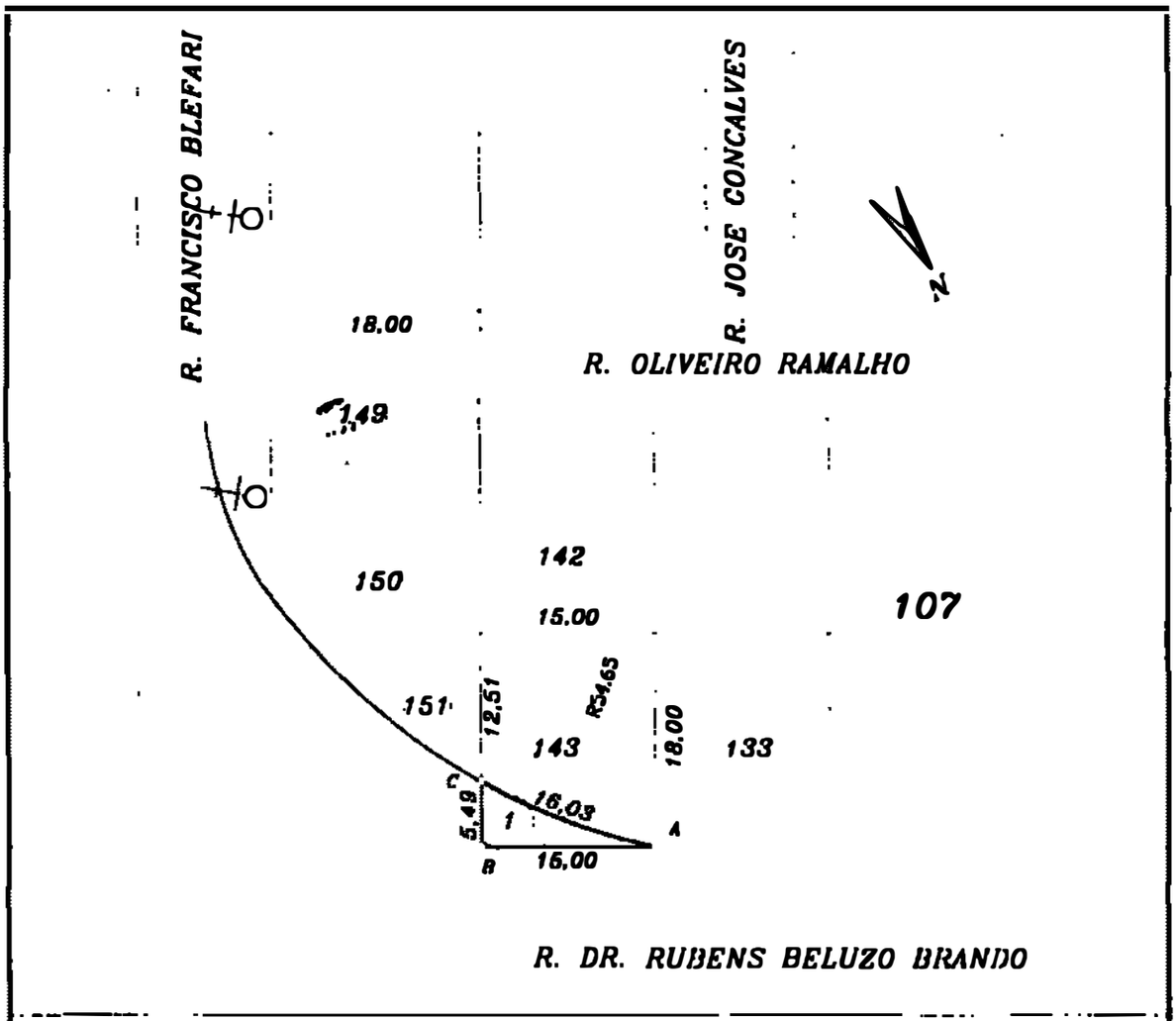

RODOVIA RAPOSO TAVARES

MATRÍCULA : 35.469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREAS A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

R. Dr. RUBENS B. BRANDO/R. FRANCISCO BLEFARI –S.06–Q.107–L.143–PQ. DAS FLORES

JOSÉ FRANCISCO DINIZ — 34,92 m2

CARLOS ÂNGELO NÓBILE			LUIS ALVARO COELHO	ÚNICA
19/11/2001	1:500	WALCYR	RUI CESAR SPERA – CREA 0601659/80	5.087

Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Gabinete do Secretário

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública

2. Proprietário: JOSÉ FRANCISCO DINIZ

3. Local: R. Rubens B. Brando / R. Francisco Blefari - S. 06 Q. 107 L. 143 parte Parque das Flores - Assis - SP.

4. Croqui: 5.087

5. Data Base: Março/03

6. Dimensões do terreno: **6.1.** original: área = 270,00 m²
testada = 15,00 m
6.2. a ser desapropriada: área = 34,92 m²
testada (T) = 15,00 m

7. Considerações Gerais:

Esta região possui características mista (residencial/comercial), e teve seu desenvolvimento incrementado através de novos investimentos em obras particulares, ampliando o seu potencial.

8. Valor do Terreno:

8.1. Considerações:

Trata-se de área de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela R. Dr. Rubens B. Brando, possuindo melhoramentos públicos

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Gabinete do Secretário

tais como: rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, e pavimentação asfáltica.

8.2. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, e considerando-se avaliações efetuadas recentemente para imóveis situados a área próxima, pode-se considerar que o valor unitário (Vu) desta área é de R$ 21,44/m², o qual será adotado nesta avaliação.

8.3. Valor Total Área (V_T)

$V_T = A \times V_u$
$V_T = 34{,}92 \times 21{,}44$
$V_T =$ R$ 748,68

A presente avaliação importou em R$ 748,68 (Setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

RITA AP. DE ANDRADE FREITAS
Arquiteta - CREA 0601192428